



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 015/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0700.2011.PGJ, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, no tocante a anteprojeto de Lei Ordinária, que visa adequar o quadro de vencimentos dos servidores administrativos desta Procuradoria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques, nos autos do Processo n.º 475372.2011.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06 de maio de 2011;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de reajuste dos vencimentos dos servidores administrativos ativos, inativos e comissionados desta Procuradoria Geral de Justiça, em 15%, a partir de 1.º de janeiro de 2011, em consonância com voto do ilustre Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Relator